

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054, DE 23 DE ABRIL DE 2003.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1290

**Aprova Balanço Geral do Tribunal de Contas
referente ao exercício de 2002.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas referentes ao exercício de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, aos 23 dias do mês de abril de 2003; 182º da Independência; 115º da República e 15º do Estado.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **PALMERI BEZERRA**
2º Secretário